



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro  
Estado de São Paulo**

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**Ofício nº750 /SMAJ/2024**

Cruzeiro, 19 de outubro de 2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Cumprimentando Vossa Excelência, venho, por meio deste, solicitar a elaboração de projeto de lei para fixar os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, inciso V, é clara ao determinar que a competência para fixação dos subsídios de agentes políticos do Executivo é da Câmara Municipal. A última fixação de subsídios ocorreu em 2020, por meio da Lei Municipal nº 5.025, de iniciativa da Mesa Diretora da época.

O presente pedido é sustentado pelos seguintes fundamentos:

- 1. Necessidade de Atualização e Compatibilidade Regional:** Os valores propostos acompanham a média regional, conforme demonstrativo anexo, garantindo a atratividade e a competitividade na remuneração dos agentes políticos, essencial para a qualidade do serviço público.
- 2. Aumento da Responsabilidade dos Cargos:** O cenário atual exige maior qualificação e responsabilidade dos agentes públicos, com órgãos de controle externo sendo cada vez mais rigorosos. A adequação dos subsídios reflete essas exigências crescentes.
- 3. Impacto Financeiro Sustentável:** Estudos demonstram que a proposta é plenamente suportável dentro das capacidades financeiras do Município, assegurando equilíbrio fiscal.





**Prefeitura Municipal de Cruzeiro  
Estado de São Paulo**

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

4. **Novas Atribuições do Vice-Prefeito:** A reforma administrativa em tramitação nesta Casa prevê atribuições adicionais ao Vice-Prefeito, justificando remuneração compatível com suas responsabilidades.

A elaboração deste projeto pela Mesa Diretora é imprescindível para atender ao princípio da legalidade e à transparência na gestão pública. Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos ou debates necessários para o avanço da matéria.

Sem mais, reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

THALES GABRIEL  
FONSECA:34155494884

Assinado de forma digital por THALES  
GABRIEL FONSECA:34155494884  
Dados: 2024.12.20 12:14:20 -03'00'

**THALES GABRIEL FONSECA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ao Exmo. Senhor

**Vereador Nelson Pinheiro Júnior**

**DD. Presidente, da E. Câmara Municipal de Cruzeiro.**

**Estado de São Paulo -SP**





**Prefeitura Municipal de Cruzeiro  
Estado de São Paulo**

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ANEXO I**  
**Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro**  
(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

**1.-) IMPACTO ANALÍTICO:**

**1.1.-) Reforma da Estrutura de Gestão Pública**

Descrição	Média Valor Mensal	Qtd.	Total Mês
Prefeito	21.900,00	1	3.573,65
Vice Prefeito	11.800,00	1	4.386,76
Secretário	10.800,00	18	86.618,06
<b>TOTAL</b>			<b>94.578,47</b>
13º Salário			7.881,54
Férias e 1/3 de Férias			10.508,72
Encargos			24.853,12
<b>Custo Mensal</b>			<b>137.821,85</b>

**2.-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:**

**2.1.-) Sem compensação**

**3.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL**

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2025	2026	2027
Cargos de Gestão	137.821,85	1.653.862,18	1.653.862,18	1.653.862,18
<b>TOTAL</b>	<b>137.821,85</b>	<b>1.653.862,18</b>	<b>1.653.862,18</b>	<b>1.653.862,18</b>

**4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:**

**4.1.-) Dados de 30.04.2024 - 2º Quadrimestre de 2024**

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	<u>298.997.410,28</u>	
<b>Gastos com Pessoal e Encargos</b>	<b>121.313.495,99</b>	<b>40,57%</b>





**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**4.2.-) Inclusão do Impacto de Gastos com o reajuste:**

		Índice %
<b>Exercício de 2025</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	121.313.495,99	40,57%
( + ) IMPACTO	1.653.862,18	0,55%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>122.967.358,17</b>	<b>41,13%</b>
<b>Exercício de 2026</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	121.313.495,99	40,57%
( + ) IMPACTO	1.653.862,18	1,36%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>117.076.217,22</b>	<b>41,94%</b>
<b>Exercício de 2027</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	121.313.495,99	40,57%
( + ) IMPACTO	1.653.862,18	1,36%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>117.076.217,22</b>	<b>41,94%</b>

**JULIO CESAR SANTOS**  
**MARTINS:1839639083**  
5

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR SANTOS  
MARTINS:18396390835  
Dados: 2024.12.20 13:08:07 -03'00'





**Prefeitura Municipal de Cruzeiro  
Estado de São Paulo**

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**5-) DECLARAÇÃO**

**Thales Gabriel Fonseca, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no  
uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Cruzeiro, 20 de dezembro de 2024.

**THALES GABRIEL** Assinado de forma digital  
por THALES GABRIEL  
**FONSECA:34155** FONSECA:34155494884  
**494884** Dados: 2024.12.20  
13:08:44 -03'00'

**Thales Gabriel Fonseca  
Prefeito Municipal**





**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**ANEXO II - VALORES**

<b>CARGO</b>	
<b>Prefeito</b>	<b>R\$ 21.900.00</b>
<b>Vice-Prefeito</b>	<b>R\$ 11.800.00</b>
<b>Secretário Municipal</b>	<b>R\$ 10.800.00</b>





**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**ANEXO III – TABELA COMPARATIVA DE OUTROS MUNICÍPIOS**

	Cruzeiro	Lorena	Pinda	Caraguá	Guará	Caçapava	Volta Redonda	Resende
Prefeito	18.326,35	18.116,32	23.891,61	20.143,66	36.747,93	22.759,67	17.440,60	30.514,41
Vice-prefeito	5.602,81	5.491,63	11.345,86	13.020,43	14.564,79	7.965,87	12.265,47	21.136,12
Secretários	7.698,78	10.770,94	15.093,36	13.020,43	14.564,79	11.394,32	11.200,27	15.739,86
Diretor	3.723,48	4.685,12	10.226,97	6.748,00	6.614,76	7.879,58		3.677,39

	Piquete	São Lourenço	Aparecida	Itaiaia	Jacarei	Cachoeira P.	Lavrinhas
Prefeito	13.270,64	32.777,53	16.425,47	28.000,82	24.576,80	13.967,90	10.091,84
Vice-prefeito	8.635,32	16.388,76	5.134,53	16.410,64	5.022,00	3.491,97	2.727,52
Secretários	9.852,34	9.118,56	13.000,00	12.823,83	14.428,97	4.555,83	4.123,31
Diretor		9.166,52	4.710,15	4.772,11	6.154,47	3.160,69	2061,65



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 20/12/2024 17:09

Checksum: **E5AB69C8B4DBAB30488729D80EC6BEDAF580D361179E21FC18E2761E69BF11D1**

